



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5377, de 13 de dezembro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe acerca da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 5376 de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atuação do agente de contratação, em atendimento ao § 3º do artigo 8º da Lei Nº 14.133, De 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o ofício constante no bojo do processo administrativo de n.º 6786/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o servidor **PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Marilândia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 30 de dezembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 13/12/2023 16:36:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/12/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***. Data:
13/12/2023 16:19:58

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13/12/2023
SERVIDOR

PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13/12/2023
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA